



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

05/07/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

STF valida adoção de jornada de 12 por 36 horas por meio de acordo individual

O inciso XIII do artigo 7º da Constituição não proíbe a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. O dispositivo apenas estabelece que a jornada de oito horas diárias ou 44 horas semanais pode ser relativizada mediante compensação, conforme acordo ou negociação coletiva. No modelo 12 x 36, as quatro horas a mais de jornada diária são compensadas por uma quantidade maior de horas consecutivas de descanso.

Com esse entendimento, o Plenário do Supremo Tribunal Federal validou o artigo 59-A da CLT, introduzido pela reforma trabalhista de 2017, que autoriza a adoção da jornada 12 x 36 por meio de acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo. O julgamento virtual se encerrou na última sexta-feira (30/6).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) contestou a regra por meio de ação direta de inconstitucionalidade. Segundo a entidade, o dispositivo da reforma violou o inciso XIII do artigo 7º da Constituição, que não menciona a possibilidade de acordo individual. A autora também argumentou que a adoção de uma jornada ininterrupta não poderia ser pactuada sem a intervenção dos sindicatos.

A maioria do colegiado seguiu o voto do ministro Gilmar Mendes. Ele considerou "natural" que a reforma normatizasse a jornada 12 x 36 na CLT e permitisse sua adoção via contrato individual, "com base na liberdade de trabalhador".

O magistrado lembrou que tal modelo já era amplamente aceito na jurisprudência. Antes da reforma, a Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho validava a jornada 12 x 36 de forma excepcional, caso prevista em lei ou ajustada em negociação coletiva. Além disso, o STF já permitiu a estipulação dessa jornada para bombeiros civis.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 05 de julho.

Governo costura novo decreto do saneamento para adiar votação no Senado

O governo costura com o Congresso Nacional a edição de um novo decreto para manter parte das mudanças feitas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Marco do Saneamento, revogar os decretos anteriores e evitar uma derrota no Senado Federal.

O PDL (projeto de decreto legislativo) que deu ao governo Lula a primeira derrota na Câmara dos Deputados foi incluído na pauta do Senado desta quarta (5), mas o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), concordou em adiar a votação.

A ideia é editar um primeiro decreto com os trechos de consenso, e construir um segundo texto, por meio de decreto ou projeto de lei, sobre os pontos que foram alvo da Câmara dos Deputados.

Nesta terça (4), o presidente do Senado disse que revogar os decretos anteriores "talvez seja um bom caminho". Pacheco afirmou que "parece muito claro" que a maioria do Senado avalia que as mudanças deveriam ser feitas por meio de projeto de lei.

"Eventualmente aquilo que o governo pretende modificar no Marco Legal do Saneamento é bom que seja feito por um projeto de lei. É mais adequado. Essa é inclusive a razão de ser do PDL. Inconstitucionalidade por invasão de competência", declarou.

A avaliação entre integrantes do governo é de que um projeto de lei traria insegurança ao mercado privado. Para evitar uma segunda derrota na Câmara, no entanto, o Palácio do Planalto pretende alinhar o formato com o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL).

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 05 de julho.

Audiência debate MP sobre programas de alimentação do trabalhador

Foi apresentado pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG) o PL 3135/2023, que permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão. O senador justifica que a emancipação dos trabalhadores passa pelo direito de usufruir de seus fundos de poupança no momento que julgarem conveniente.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 05 de julho.

Alimentos têm a menor pressão na inflação em 45 meses

Os alimentos mantêm tendência de queda e registraram, em junho, a maior redução de preço em 45 meses em São Paulo. No mês passado, tiveram deflação de 0,80%, o que inibiu uma evolução da taxa média de inflação.

Segundo a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), a inflação média de junho ficou praticamente estável na cidade de São Paulo, com recuo de 0,03%.

A queda nos preços dos alimentos nos supermercados reflete o que ocorre no campo. Com maior oferta de produtos e, até então, sem a ocorrência de efeitos climáticos severos, como em 2021 e em 2022, os preços de boa parte dos produtos estão em queda.

Além de uma melhora na oferta interna, os preços praticados dentro da porteira refletem a desaceleração mundial das commodities. A produção internacional de grãos melhorou, e os estoques estão sendo repostos, o que tem provocado uma queda nos preços internacionais.

A retração interna dos preços se espalha por quase todos os segmentos da alimentação. Das 20 maiores pressões de queda na taxa de inflação, 16 são da agropecuária.

O comportamento dos preços dos alimentos neste período do ano difere do que ocorre nos anteriores, quando a tendência era de alta. Em junho do ano passado, a inflação dos alimentos teve aceleração de 0,93%

Os alimentos, um dos principais fatores de pressão nos últimos quatro anos, quando acumularam alta de 30% em São Paulo, registram evolução de apenas 1,35% no primeiro semestre deste ano. A inflação geral é de 2,1%, segundo a pesquisa da Fipe.

As principais quedas do mês favorecem os consumidores de menor renda, uma vez que ocorreram em feijão, frango, leite e tomate. O arroz e o pãozinho, no entanto, estão na outra ponta, ainda apresentando alta.

Oferta menor do produto faz com que os consumidores paulistanos paguem 7,5% a mais pelo arroz no acumulado dos seis primeiros meses. Já o pãozinho ainda sofre os efeitos da pressão do trigo no mercado internacional, embora essa já seja menor.

A carne, grande fator de pressão nos anos anteriores, devido às exportações e preços internacionais aquecidos, mudou de tendência. No primeiro semestre deste ano, a bovina teve retração de 6,6%; a de frango, de 14,3%, e a suína, de 4,6%.

No caso da carne bovina, todos os 14 cortes relacionados na lista de pesquisa da Fipe mostraram queda de preços em junho, comportamento que é repetido no acumulado do ano.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 05 de julho.

Reforma tributária reduz preço da cesta básica em 1,7%, diz consultor do Banco Mundial

A proposta de reforma tributária prevê uma alíquota reduzida em 50% para alimentos e outros itens da cesta básica, o que pode contribuir para reduzir em 1,7% os gastos dos consumidores com estes produtos.

O cálculo é do advogado, economista e consultor do Banco Mundial Eduardo Fleury. Ele produziu um estudo semelhante para a instituição multilateral há alguns anos. Agora, atualizou os cálculos com base na nova proposta e utilizou a mesma metodologia.

Ele considera como base uma possível alíquota geral de 25% para os novos tributos sobre o consumo, a CBS federal mais o IBS de estados e municípios. Com isso, a tributação dos alimentos seria de 12,5%.

O preço das proteínas, como carne bovina, teria queda de 3%. Também haveria recuo para laticínios (-0,9%) e, principalmente, produtos de higiene (-17,2%).

Os preços de farinhas e massas e produtos como café, açúcar e óleo de soja ficariam praticamente inalterados.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 05 de julho.